

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO


REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 059 /2021
RECEBI EM 11 /02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 12 / 02 / 21


Presidente

REQUER da Prefeita Rozário Ximenes, a construção de passarelas laterais para pedestres e ciclistas na ponte “velha”, no início da Avenida Raimundo Alconforado.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

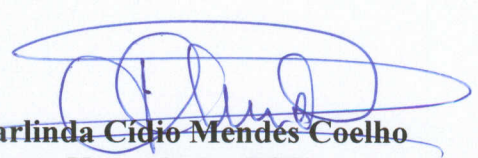
- 1 – Considerando que, a ponte velha, como é conhecida, não possui ‘ombreiras’; a via é muito movimentada, devido passagem diária de trabalhadores, operários das fábricas, pessoas praticantes de exercícios físicos, transeuntes, aumentando seu movimento e riscos de acidentes, com a passarela, a situação é diferente, acabando com as dificuldades da passagem de pessoas e diminuindo os riscos de tragédias.;
- 2 – Considerando que, várias pessoas vêm nos procurando e afirmando que a ponte cada dia vem ficando mais perigosa e, em dia de chuvas, quando os veículos passam, deixa ponte escorregadia e expõe mais os pedestres que transitam pelo local;
- 3 – Considerando que, com aprovação de nossa reivindicação esse problema pode ser resolvido, além de oferecer mais segurança aos cidadãos.

Diante do acima exposto requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Prefeita Municipal de Canindé, **Rozário Ximenes**, solicitando a construção de passarelas laterais, sendo uma para pedestres outra para ciclistas na ponte ‘velha’, no início da Avenida Raimundo Alconforado.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, ao 08 de fevereiro de 2021.


Karlinda Cidéo Mendes Coelho
Vereadora - PSB